



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º PLANO DE ATUAÇÃO

2018

Florianópolis



APRESENTAÇÃO

Ralf Zimmer Júnior - Defensor Público-Geral

Ana Carolina Dihl Cavalin - Subdefensora Pública-Geral

GRUPO DE TRABALHO

Ralf Zimmer Júnior - Defensor Público-Geral

Ana Carolina Dihl Cavalin - Subdefensora Pública-Geral

Ronaldo Francisco - Corregedor-Geral

Renê Beckmann Johann Junior - Subcorregedor-Geral

Milton Müller Júnior - Secretário Jurídico e Legislativo



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. EIXO ADMINISTRATIVO	5
2. EIXO INSTITUCIONAL	6
3. EIXO POLÍTICO	7
CONCLUSÃO	8
ANEXO I - REGIÕES ADMINISTRATIVAS	9



APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública-Geral apresenta a proposta do 2º Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para o ano de 2018.

O Plano de Atuação tem previsão legal no art. 10, XX, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, tratando-se de um dever imposto ao Defensor Público-Geral, que deverá apresentá-lo para referendo do Conselho Superior.

Assim, o Plano de Atuação é um plano anual, portanto, de curto prazo, e com caráter mais tático e operacional, destinado a nortear os passos dos gestores.

O presente Plano de Atuação foi elaborado a partir de três Eixos, a saber: o Administrativo; o Institucional; e o Político.

No Eixo Administrativo, planejam-se ações para o desenvolvimento das atividades de gestão e para o estabelecimento de procedimentos administrativos de aperfeiçoamento e controle das atividades meio e fim.

No Eixo Institucional, projeta-se a expansão da atuação da Defensoria Pública, revisando as atribuições das Defensorias Públicas e buscando parcerias com instituições de ensino e outras formas de participação suplementar de prestação do serviço de assistência jurídica gratuita perante as varas judiciais ainda não atendidas pela Instituição.

O Eixo Institucional também abrange a fixação das regiões administrativas nas quais deverão atuar os Defensores Públicos Substitutos e a edição de normas com os critérios de atuação.

As regiões administrativas propostas e quantidade de Defensores Públicos que nelas serão lotados, constam do Anexo I deste plano.

No Eixo Político, a Administração Superior pretende desenvolver articulações político-institucionais visando a aprovação dos projetos de lei de interesse da Instituição que estejam em trâmite na Assembleia Legislativa, bem como daqueles que serão apresentados até o final deste ano.

Quanto à metodologia, buscou-se criar um plano de atuação que pudesse ser executado até **31 de dezembro de 2018**, mas sem perder a oportunidade de materializar um instrumento que nortearia ações de longo prazo, notadamente, aquelas cuja conclusão dependem de agentes externos.

Dentro da metodologia adotada, a *ação* descreve a atividade que deve ser desenvolvida.

O índice de referência, por sua vez, ilustra a situação atual da *ação* proposta.

O indicador representa o que se deseja que seja efetivamente cumprido no plano concreto até 31 de dezembro de 2018.

Já a *meta* quantifica o resultado pretendido com a *ação* na unidade de medida relacionada.



1. EIXO ADMINISTRATIVO

Nº	AÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	INDICADORES	META
1.	Executar o concurso público para ingresso de Membros conforme cronograma.	Em execução.	Posse dos Defensores Públicos Substitutos	1
2.	Executar o concurso público para ingresso de servidores.	Em execução.	Posse dos servidores.	1
3.	Disciplinar o processo de escolha do Ouvidor-Geral.	Expediente em trâmite no Conselho Superior (EXP 27/17).	Deliberação da proposta de resolução pelo Conselho Superior.	1
4.	Apresentação de nova proposta de resolução disciplinando as eleições para Defensor Público-Geral e para membros do Conselho Superior.	Em estudo.	Deliberação da proposta de resolução pelo Conselho Superior	1
5.	Realizar promoções nas classes de Defensor Público.	Em execução.	Promoções realizadas.	1
6.	Constituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Membros (CEPRO).	Edição de normas pela Corregedoria-Geral sobre assentamentos funcionais.	Constituição da CEPRO.	1
7.	Realizar a Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Servidores (CEPRO).	Avaliação em execução pela CEPRO, conforme o atingimento do prazo exigido para estabilidade.	Realização da avaliação do estágio probatório.	1
8.	Realizar remoção de Defensor Público.	Estudo para implantação.	Remoções realizadas.	2
9.	Aprovação de proposta de resolução normatizando procedimentos relativos à gestão de materiais e patrimonial.	Em elaboração.	Deliberação da proposta de resolução pelo Conselho Superior.	1
10.	Elaboração pela Defensoria Pública-Geral de proposta de resolução normatizando o Sistema de Registro de Preços.	Expediente em trâmite no Conselho Superior (EXP 70/17).	Deliberação da proposta de resolução pelo Conselho Superior.	1
11.	Elaboração pela Defensoria Pública-Geral de proposta de resolução normatizando a licitação por meio de Pregão.	Em elaboração.	Deliberação da proposta de resolução pelo Conselho Superior.	1
12.	Implementação da Política de Segurança da Informação (PSI).	Análise pela Comissão Especial constituída.	Apresentação de minuta de ato regulando a PSI.	1
12.	Criar procedimento de pesquisa de satisfação dos usuários.	Em execução.	Implantação do procedimento.	24
13.	Revisão geral do Regimento Interno da DPESC na 2ª sessão ordinária de 2018.	Em elaboração.	Aprovação de nova resolução pelo Conselho Superior	1
14.	Elaboração de normativa que regulamente no âmbito interno o procedimento de tomada de contas.	Em estudo.	Aprovação de proposta de resolução pelo Conselho Superior	1
15.	Implementar novo Sistema de Gestão de Materiais e de Patrimônio.	Em análise.	Implantação do sistema.	1
16.	Desenvolver Programa de Responsabilidade Socioambiental.	Em análise.	Implantação do programa.	1
17.	Capacitação dos gestores e fiscais de contrato.	Em análise.	Realização da Capacitação.	30
18.	Aprovação de proposta de resolução disciplinando atuação dos Defensores Públicos Substitutos.	Em estudo.	Deliberação da proposta de resolução ao Conselho Superior.	1



2. EIXO INSTITUCIONAL

Nº	AÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	INDICADORES	META
1.	Revisão das atribuições das Defensorias Públicas dos Núcleos Regionais de Caçador, Campos Novos, Concórdia, Curitiba, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Mafra, Maravilha, Palhoça, Rio do Sul, São José, São Miguel do Oeste e Xanxerê.	Realização de estudos prévios pela Corregedoria-Geral.	Deliberação das respectivas propostas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.	20
2.	Instituir as regiões administrativas nos moldes do Anexo I.	Implantação das regiões administrativas.	Lotação dos Defensores Públicos Substitutos em regiões administrativas.	20
3.	Prestar o curso de formação aos Defensores Públicos Substitutos a serem empossados.	Em estudo.	Conclusão do curso de formação.	22
4.	Prestar o curso de formação aos servidores a serem empossados.	Em estudo.	Conclusão do curso de formação.	10
5.	Adotar medidas para suplementar a assistência jurídica gratuita nas varas judiciais não atendidas pela Defensoria Pública.	Em estudo.	Publicação do Ato e do Edital de Credenciamento. Credenciamento de advogados e utilização do FAJ para o pagamento.	2
6.	Firmar com Instituições de Ensino ajustes para ampliar o serviço de assistência jurídica e promover o conhecimento sobre a atuação da Defensoria Pública.	Em execução.	Celebração de termos de parceria, convênio ou cooperação.	s/n
7.	Aprovação de proposta de resolução normatizando o procedimento de tutela coletiva.	Expediente em trâmite no Conselho Superior (EXP 73/17).	Deliberação da proposta de resolução ao Conselho Superior.	1
8.	Elaborar e publicizar relatório das ações coletivas e dos procedimentos administrativos coletivos em trâmite nas Defensorias Públicas.	Em estudo.	Conclusão e divulgação do relatório.	1
9.	Revisar a resolução de denegação de atendimento.	Em estudo.	Deliberação da proposta de resolução ao Conselho Superior.	1
10.	Disponibilizar mecanismos para os usuários apresentar, sem se expor, elogios, sugestões ou reclamações quanto ao atendimento.	Em execução.	Veiculação de meios eletrônicos e físicos para o envio das manifestações.	24
11.	Realizar inspeções ordinárias.	Em execução.	Inspeções realizadas.	28
12.	Realizar correições ordinárias.	Em execução.	Correições realizadas.	159
13.	Realizar inspeções extraordinárias.	Em execução.	Inspeções realizadas.	mín. 2
14.	Realizar correições extraordinárias.	Em execução.	Correições realizadas.	mín. 3
15.	Implantar a agenda unificada.	Em execução.	Implantação da agenda.	24
16.	Celebrar convênios de acesso à banco de dados (INFOSEG).	Em execução.	Implantação do sistema.	1
17.	Realizar forças estaduais em unidades prisionais.	Em análise.	Realização da força.	1



3. EIXO POLÍTICO

Nº	AÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	INDICADORES	META
1.	Articular para a aprovação do PLC 0014.2/2016, do Tribunal de Justiça, que destina um terço da receita do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) para o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ).	Em tramitação na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – Em diligência.	Sanção do projeto de lei e repasse da receita ao Fundo de Acesso à Justiça gerido pela Defensoria Pública.	1
2.	Apresentar e articular para a aprovação de projeto de lei para criação de mais 65 cargos de Defensores Públicos.	Em elaboração.	Sanção do projeto.	65
3.	Articular para a aprovação do PLC 0008.4/2017, da Defensoria Pública, que extingue o cargo de Consultor Jurídico e cria o cargo de Assessor de Comunicação para o fortalecimento da comunicação institucional.	Em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação.	Sanção do projeto de lei e preenchimento do cargo comissionado.	1
4.	Articular para a aprovação do PLC 0042.0/2017, da Defensoria Pública, que estende o auxílio alimentação ao CETISP.	Em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação.	Sanção do projeto de lei.	1
5.	Elaborar plano para efetivação da Emenda Constitucional nº 80/2014.	Em análise pela Administração Superior.	Sanção do projeto de lei e preenchimento dos cargos.	1
6.	Apresentar projeto de lei complementar instituindo o Diário Oficial Eletrônico.	Em análise pela Administração Superior.	Sanção do projeto de lei.	1
7.	Apresentar projeto de lei complementar dispendo sobre a organização e o funcionamento da Defensoria Pública de Santa Catarina revogando a LCE nº 575/12.	Em análise pela Administração Superior.	Sanção do projeto de lei.	1
8.	Desenvolver projeto com o Poder Executivo para mediar as soluções das demandas afetas à área da saúde.	Em estudo.	Implantar projeto de mediação.	1



4. CONCLUSÃO

Propõe-se este 2º Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – 2018 - como instrumento de planejamento, em observância ao disposto no art. 10, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, ressaltando que a publicidade ao respectivo projeto foi dada por intermédio de sua veiculação no sítio oficial da Instituição.

Este plano está alinhado com os objetivos elencados do Planejamento Estratégico (2015-2022) já elaborado pela Instituição, notadamente os de: ampliar o acesso à assistência jurídica e integral; fortalecer a comunicação institucional; desenvolver parcerias; aprimorar e padronizar processos de trabalho; desenvolver a cadeia de credenciamento; promover um ambiente favorável à atração e retenção de pessoas na Instituição; desenvolver as melhores práticas de gestão pública; buscar fontes adicionais de recursos; e aperfeiçoar o planejamento e a aplicação dos recursos.

Isto posto, com fulcro no art. 16, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, apresenta-se o presente plano para deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.



ANEXO I
REGIÕES ADMINISTRATIVAS

REGIÃO	NÚCLEOS REGIONAIS ABRANGIDOS	DEFENSORIAS PÚBLICAS - Nº	DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS - Nº
1ª	Florianópolis	26	10
	São José	4	
	Palhoça	3	
	Lages	6	
	Tubarão	3	
	Criciúma	7	
	Araranguá*	1	
	Total:	50	
2ª	Joinville	14	7
	Jaraguá do Sul	2	
	Mafra	1	
	Blumenau	6	
	Itajaí	7	
	Brusque	2	
	Rio do Sul	2	
	Total:	34	
3ª	Curitibanos	1	3
	Campos Novos	1	
	Caçador	1	
	Joaçaba	1	
	Concórdia	1	
	Xanxerê	1	
	Chapecó*	7	
	São Lourenço do Oeste	1	
	Maravilha	1	
	São Miguel do Oeste	1	
Total:	16		
			20



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

www.defensoria.sc.def.br